



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-102/2023

Prorroga Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Derildo Sampaio Loureiro, matrícula 53, Operador de Maquinas Pesadas, por 70 (setenta) dias, no período de 07/06/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/06/2023.

Aracruz-ES, 14 de junho de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021